



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **003/2024SMS-IN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 74, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE, EM VEÍCULO MOTORIZADO (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA OPERAR DENTRO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

DO CONTRATADO E DO VALOR:

NOME DA EMPRESA	CATEGORIA	CNPJ	VALOR
LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	33.598.476/0001-25	R\$ 1.633.655,10

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO: Exercício 2024 - 0901.10.302.0009.2.029, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05, FONTE DE RECURSOS: Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e no Credenciamento 002/2024SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMM, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Sra. Secretária de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação

Mombaça-CE, 15 de julho de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação